



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
CONTRATO Nº 038/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 038/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO E A EMPRESA
CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do Documento de Identidade/RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.943.478/0001-09, com sede na Rua Sete de Maio, nº 200 B, Centro, na cidade de Monte Belo, estado de Minas Gerais, com Inscrição Estadual nº 001266787.00-00, CEP: 37.115-000, neste ato representada por seu representante legal, Marcos Tadeu Rodrigues, portador do Documento de Identidade/RG nº MG-11.269.820 e inscrito no CPF nº 041.076.506-69, CREA-MG 83.209/D, resultante do Pregão Eletrônico nº 023/2024, Processo Licitatório nº 076/2024, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo entre si, o **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2024**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e execução do Contrato nº 38/2024 pelo período de 90 (noventa) dias**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura com a finalidade de realizar serviços comuns de engenharia para reforma no PSF do bairro rural Barra Bonita, nos Termos dos Art. 105 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia **3 de junho de 2025** até **3 de setembro de 2025**, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, desde que as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

(CONTINUAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024 – PROCESSO Nº 76/2024)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial que não sejam conflitantes com o presente instrumento permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho – MG, 30 de maio de 2025.

PAULO SERGIO
MAGALHAES:42
975611668

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
MAGALHAES:42975611668
Dados: 2025.05.30 16:10:37
-03'00'

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
CONTRATANTE
Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

MARCOS TADEU
RODRIGUES:041
07650669

Assinado de forma digital
por MARCOS TADEU
RODRIGUES:04107650669
Dados: 2025.06.02 08:33:31
-03'00'

CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA
CONTRATADA
Marcos Tadeu Rodrigues
Representante Legal

Testemunhas:

1. Nome: Quilene Adriana Marques Araújo CPF 847.606.136-68

2. Nome: [Assinatura] CPF 498.372.917-15